



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº2145/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispostos na Lei Municipal nº 587/2017 que regulamenta a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto 2086/2020 que institui os membros do Conselho Municipal das Crianças e Adolescentes o qual passa a vigorar com os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Vicktória Cardoso Troiano

SUPLENTE: Flávia Consolin de Lima

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Guiel Aparecido Barbosa Muniz

SUPLENTE: Adnilson Barbosa Ferreira

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE

TITULAR: Vanderlei Gonçalves

SUPLENTE: Igor Sipriano de Farias

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Adrieli Alves Macedo

SUPLENTE: Eder Macena

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTE DA IGREJA METODISTA

TITULAR: Jacilva Moura Gonçalves

SUPLENTE: Giovana de Oliveira Siqueira

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Ercília Gonçalves Heuser

SUPLENTE: Nilza Teodoro Gonçalves

REPRESENTANTE AVIVAMENTO BIBLICO

TITULAR: Márcio de Souza

SUPLENTE: Rejane Aparecida Favorino Lessa

REPRESENTANTE ADVENTISTA DO SETIMO DIA

TITULAR: Viviane Aparecida de Souza Ribeiro

SUPLENTE: Iraci Farias

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 3 de março de 2021.



Eduí Gonçalves
Prefeito Municipal